

do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar n. 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO TEOFILO PEREIRA BARROS JUNIOR**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 4º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital n. 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO  
BARBOSA  
Presidente do TCE/AC**

---

**PORTRARIA Nº 981, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar n. 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Administração, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 5º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital n. 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO  
BARBOSA  
Presidente do TCE/AC**

---

**PORTRARIA Nº 982, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso III, da Lei Complementar n. 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.441, de 31/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ DA COSTA DOURADO NETO**, para ocupar o cargo de Auditor de Controle Externo – Área: Contabilidade, Faixa de Vencimento F III, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 4º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de

Provas e Títulos a que se refere o Edital n. 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO  
BARBOSA  
Presidente do TCE/AC**

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO  
BARBOSA  
Presidente do TCE/AC**

**PORATARIA Nº 984, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATEUS DA ROCHA BORGES**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 6º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIO ROBERTO PONTES DIOGENES JUNIOR**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 5º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO  
BARBOSA  
Presidente do TCE/AC**

**PORATARIA Nº 985, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO DO CARMO FRANCA SEABRA**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 7º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO  
BARBOSA  
Presidente do TCE/AC**

---

**PORTARIA Nº 986, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 14 – TCEAC, conforme

item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VINICIUS CASALLI TESSILA MELO**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 8º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO  
BARBOSA  
Presidente do TCE/AC**

---

**PORTARIA Nº 987, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital n. 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas n. 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANE MACIEL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Analista Administrativo – Área: Direito, Faixa de Vencimento F IV, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Superior do Quadro Permanente de

Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificada em 9º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação da candidata nomeada.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO  
BARBOSA  
Presidente do TCE/AC**

**PORTARIA Nº 988, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAEL ESTEVES DE OLIVEIRA GOMES**, para ocupar o cargo de Técnico de Controle Externo – Área: Técnico Administrativo - Especialidade: Instrutivo, Faixa de Vencimento F II, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 3º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de

Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Cons.<sup>a</sup> Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa  
Presidente do TCE/AC**

**PORTARIA Nº 989, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Técnico de Controle Externo – Área: Técnico Administrativo - Especialidade: Instrutivo, Faixa de Vencimento F II, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 4º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Cons.<sup>a</sup> Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa  
Presidente do TCE/AC**

**PORATARIA Nº 990, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado por meio do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AQUILA CAVALCANTE CABRAL**, para ocupar o cargo de Técnico de Controle Externo – Área: Técnico Administrativo - Especialidade: Instrutivo, Faixa de Vencimento F II, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 6º lugar, da Ampla Concorrência, para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Cons.<sup>a</sup> Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa**  
**Presidente do TCE/AC**

**PORATARIA Nº 991, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, c/c art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Acre, e tendo em vista o resultado final do concurso

homologado por meio do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS RICARDO LOREDO FRANCA**, para ocupar o cargo de Técnico de Controle Externo – Área: Técnico Administrativo - Especialidade: Instrutivo, Faixa de Vencimento F II, subfaixa inicial, pertencente ao Grupo de Nível Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Acre, classificado em 2º lugar, no sistema de cotas (PCD), para o referido cargo e área no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Eletrônico de Contas, após realização prévia de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado, conforme orientações previstas no respectivo edital de convocação do candidato nomeado.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2025.

**Cons.<sup>a</sup> Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa**  
**Presidente do TCE/AC**

**PORATARIA Nº 992, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 15 da Lei Complementar Estadual n. 38/93 e inciso IV do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Processo SEI n. 999999.003359/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 24/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para Locação de Purificador de água, Bebedouro Industrial, Filtro Industrial e Dosador de Cloro para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do

Acre, conforme disposto abaixo:

- I - Gestora titular: **Dirley Bersch** - matrícula 565;
- II - Fiscal titular: **Angelica Francisca Mendes Mamede** - matrícula n. 891;
- III - Fiscal suplente: **Haender Santos Pereira** - matrícula n. 776.

Art. 2º Compete à servidora designada como gestora do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência.

Parágrafo único. A gestora acima designada responde pelo exercício das atribuições a ela confiados.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando à gestora do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ela inerentes.

Parágrafo único. Respondem os fiscais pelo exercício das atribuições a eles confiados, até o término da vigência do contrato.

Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2025.

**Cons.<sup>a</sup> DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA**  
**Presidente do TCE/ACRE**

---

## **ANEXOS**

**ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5 – TCEAC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (TCEAC)****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5 – TCEAC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCEAC), **Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o resultado final do concurso homologado para os cargos de Analista Administrativo (diversas áreas), Auditor de Controle Externo (diversas áreas) e Técnico de Controle de Controle Externo (diversas áreas), por meio do Edital nº 14 – TCEAC, conforme item 4.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2.418, de 26/11/2024, e o resultado final do concurso homologado para o cargo de Auditor de Controle Externo (diversas áreas), pelo Edital nº 17 – TCEAC, conforme item 3.2, publicado no Diário Eletrônico de Contas nº 2441, de 31/12/2024, torna pública a presente **convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse**.

**1. CONVOCAÇÃO**

1.1 Ficam convocados para a realização de inspeção perante a Junta Médica Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 15 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos a que se refere o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024, de acordo com a Tabela 1 deste edital de convocação:

<b>TABELA 1</b>		
<b>GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: DIREITO</b>		
Classificação <sup>(1)</sup>	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
5° (AC)	10004199 – Claudio Roberto Pontes Diogenes Junior	Portaria n. 983, de 18 dezembro de 2025.
6° (AC)	10002016 – Mateus da Rocha Borges	Portaria n. 984, de 18 dezembro de 2025.
7° (AC)	10006726 – Pedro do Carmo Franca Seabra	Portaria n. 985, de 18 dezembro de 2025.
8° (AC)	10000765 – Vinicius Casalli Tessila Melo	Portaria n. 986, de 18 dezembro de 2025.
9° (AC)	10005853 – Adriane Maciel dos Santos	Portaria n. 987, de 18 de dezembro de 2025.

**ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5 – TCEAC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

<b>CARGO 14: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO</b>		
Classificação <sup>(1)</sup>	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
4° (AC)	10002691 – Joao Teofilo Pereira Barros Junior	Portaria n. 980, de 18 dezembro de 2025.
5° (AC)	10001658 – Rainan Rarisson Ferreira da Silva	Portaria n. 981, de 18 dezembro de 2025.
<b>CARGO 16: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTABILIDADE</b>		
Classificação <sup>(1)</sup>	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
4° (AC)	10001768 – Jose da Costa Dourado Neto	Portaria n. 982, de 18 dezembro de 2025.
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>CARGO 19: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: INSTRUTIVO</b>		
Classificação <sup>(1)(2)</sup>	Inscrição / Candidato	Portaria de Nomeação
3° (AC)	10002584 – Rafael Esteves de Oliveira Gomes	Portaria n. 988, de 18 dezembro de 2025.
4° (AC)	10003824 – Paulo Victor Poncio de Oliveira	Portaria n. 989, de 18 dezembro de 2025.
6° (AC)	10006531 – Aquila Cavalcante Cabral	Portaria n. 990, de 18 dezembro de 2025.
2° (PCD)	10006596 – Matheus Ricardo Loredo Franca	Portaria n. 991, de 18 dezembro de 2025.
<p><b>(1) (AC)</b> = Ampla Concorrência.  <b>(2) (PcD)</b> = sistema de cota para Pessoa com Deficiência.</p>		

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 180 dias anteriores à sua realização.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de acuidade visual;

2.1.4 Avaliação infectológica com exame de sorologia de hepatite A e B; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

**ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5 – TCEAC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**3. DO COMPARECIMENTO À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**

3.1 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado, no endereço Rua Benjamin Constant, 351, bairro Cerâmica, CEP 69905-072, Rio Branco – AC (sede do ACREPREVIDÊNCIA), portando seus exames médicos para inspeção.

3.1.1 Os candidatos deverão se apresentar na Junta Médica Oficial do Estado, no horário das 08h às 11h, para inspeção médica, munidos de documento de identidade original, observando-se a seguinte ordem de atendimento:

Candidatos com atendimentos agendados para o dia 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira), das 8h às 11h:	Candidatos com atendimentos agendados para o dia 13 de janeiro de 2026 (terça-feira), das 8h às 11h:	Candidatos com atendimentos agendados para o dia 14 de janeiro de 2026 (quarta-feira), das 8h às 11h:
Claudio Roberto Pontes Diogenes Junior;	Adriane Maciel dos Santos;	Rafael Esteves de Oliveira Gomes;
Mateus da Rocha Borges;	Joao Teófilo Pereira Barros Junior;	Paulo Victor Poncio de Oliveira;
Pedro do Carmo Franca Seabra;	Rainan Rarisson Ferreira da Silva;	Aquila Cavalcante Cabral;
Vinicius Casalli Tessila Melo.	Jose da Costa Dourado Neto.	Matheus Ricardo Loredo Franca.

3.1.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.1.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.1.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental, e terão, por consequência, a portaria de nomeação tornada sem efeito.

3.1.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.1.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.1.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3.1 deste Edital, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato e cargo.

**4. DOCUMENTAÇÃO:**

4.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer de 13 a 16 de janeiro de 2026, das 8 às 13 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizada na Avenida Ceará, n. 2.994, 7º BEC – CEP 69.918-111.

4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos

**ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5 – TCEAC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionada em envelope com o seu nome, cargo/área e número de inscrição:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- d) Título Eleitoral (original) e 2 (duas) cópias e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias, para o sexo masculino;
- f) Número do PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- g) Carteira de Trabalho (original) e 2 (duas) cópias (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- j) Registro no Conselho de Classe, para os cargos de nível superior, quando requerido para o exercício do cargo (original) e 2 (duas) cópias (não se exige inscrição na OAB para os cargos da área Direito);
- k) Certificado de curso de Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos, quando requerido para o cargo (original) e 2 (duas) cópias;
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros) (original) e 2 (duas) cópias;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- p) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- q) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração de Bens;
- s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- t) Declaração de Herdeiros;
- u) Declaração de Dependentes;
- v) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- w) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial (original).

**ANEXO DO(A) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5 – TCEAC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025****5. POSSE**

5.1 Para a posse, os candidatos considerados aptos ao serviço público, deverão comparecer no seguinte endereço, dia e hora:

5.1.1 Edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre, localizado na Avenida Ceará, nº 2994, bairro 7º BEC, CEP 69918-111, **no dia 19 de janeiro de 2026** (segunda-feira), com solenidade marcada para ter início às 9h da manhã.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por meio do seguinte telefone: (68) 3025-2027, das 8h às 13h, e via internet, pelo e-mail: gestaodepessoas@tceac.tc.br.

Cons.<sup>a</sup> **Dulcinéa Benício de Araújo Barbosa**  
Presidente do TCE/AC